



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**

**ATA DA 24<sup>a</sup> (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO, DA 8<sup>a</sup> (OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI.** Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, as dezoito horas e vinte e cinco minutos, na sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Orestes Borges Nº 54, foi realizada a sessão ordinária, presidida pelo Vereador AGVON FORTES SILVA. Estavam presentes os vereadores: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA; FRANCISCA DA PAZ ARAÚJO; FRANCISCO WAGNER SAMPAIO BARROS; GILVAN LIMA SILVA; IVONE GOMES DE OLIVEIRA MELO; MATHEUS OLIVEIRA NUNES, RAIMUNDO OLIVEIRA COSTA e RILDO PEREIRA DA SILVA. Em seguida a redatoria de atas fez a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente o primeiro secretário, vereador FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA, fez a leitura da AGENDA DO DIA:1) PROJETO DE LEI Nº 014/2023, que autoriza o pagamento parcelado de débito do município de Lagoa Alegre-PI, junto a Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A, e dá outras providências. Dando continuidade iniciou os pronunciamentos do primeiro expediente. O vereador GILVAN LIMA, relatou que a merenda escolar estragou e que a gestão preferiu não fazer a distribuição para os pais de alunos, pontuou que espera um posicionamento do presidente da câmara para esclarecer sobre o acidente envolvendo um veículo oficial do legislativo, e por fim falou que votará contra o projeto de parcelamento de débitos junto a equatorial haja vista a matéria não ter um relatório detalhado de quem deixou essa dívida. Dando continuidade a vereadora IVONE GOMES, falou que o município foi contemplado com um trator agrícola, relatou que o apodrecimento da merenda escolar aconteceu porque nesse dia estava acontecendo a festividade em alusão ao dia da criança e por isso não foi consumido, pontuou a contemplação de calçamentos no município. Posteriormente o vereador MATHEUS OLIVEIRA, falou sobre o apodrecimento da merenda escolar na última semana e pontou que devido à falta de qualidade na merenda escolar a secretaria de educação está sendo investigada pelo TCE-PI, pontuou que os calçamentos construídos foram por meio de emendas parlamentar e do governo do PT. O vereador GILVAN LIMA aparteou esclarecendo que a gestão fala que a Previdência Própria tem dinheiro em caixa, mas não falam que o INSS devolve cem mil reais mensal. Dando continuidade



## **ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**

o vereador MATHEUS OLIVEIRA, disse que vota contra o projeto de parcelamento e esclareceu o seu posicionamento, pontuou que a matéria exige um quórum de votação de maioria absoluta. O vereador RAIMUNDO OLIVEIRA, pontuou a necessidade de um relatório detalhado do parcelamento junto a equatorial, disse que desconhecia o fato ora relatado sobre a merenda escolar, mas que deveria ter uma logística para evitar esse tipo de situação, pontou sobre as obras no município e destacou que a gestão é muita grata com as emendas parlamentares direcionadas para o município, e que isso só acontece porque alguém vai em busca dessas melhorias. O vereador FRANCISCO WAGNER aparteou enfatizando que devem buscar e executar as obras, porque tem calçamentos executados só no papel. Dando continuidade o vereador RAIMUNDO OLIVEIRA, disse que a gestão tem buscado organizar o município, parcelando dívidas que irão ultrapassar gestões futuras. Em seguida o vereador RILDO PEREIRA, pontuou que o prefeito está pedindo autorização para parcelar uma dívida de sua gestão, e que anteriormente pediu para aumentar a taxa da cosip para melhorar a iluminação pública, mas que isso não aconteceu, disse que vota contra o projeto de parcelamento, porque não veio anexado um relatório detalhado da dívida. O vereador GILVAN LIMA, aparteou sugerindo uma auditoria no município para averiguar todas as ligações. O vereador MATHEUS OLIVEIRA aparteou reforçando a sugestão de auditoria junto a equatorial. Dando continuidade o vereador RILDO PEREIRA, relatou problemas nos calçamentos. O vereador AGVON FORTES, fez esclarecimentos sobre o acidente envolvendo um veículo oficial da câmara e citou o nome do motorista. O vereador MATHEUS OLIVEIRA, aparteou requerendo verbalmente a carteira de habilitação do motorista. Dando continuidade o vereador AGVON FORTES, disse que o presente projeto exige quórum de votação de maioria simples, conforme orientado pela assessoria jurídica da câmara. Posteriormente o vereador FRANCISCO DAS CHAGAS, pontuou que o parcelamento de dívidas é algo lamentável, mas que a prefeitura é impessoal, independente de gestão o problema terá que ser resolvido. O vereador RILDO PEREIRA, disse que a gestão que se julga como boa não deveria deixar débitos para gestões futuras. Dando continuidade o vereador FRANCISCO DAS CHAGAS, falou que o não parcelamento agrava a situação, aumentando juros e multas, pontuou sobre o seu requerimento que trata da conscientização de cuidados com os animais. Em seguida a vereadora FRANCISCA DA PAZ, pontuou sobre o desperdício da merenda escolar e destacou que milho e banana por exemplo, não podem ser refrigerados e enfatizou que se a

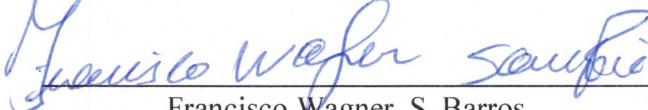


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**

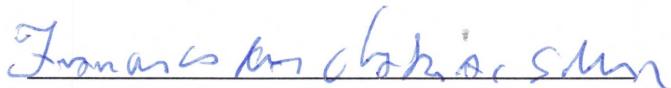
secretaria de educação sabia que não tinha aula, porque colocaram a merenda e declarou seu voto contrário ao projeto de parcelamento de dívida. O vereador MATHEUS OLIVEIRA, como líder do PT, manifestou que os vereadores Matheus Oliveira, Francisca da Paz, Gilvan Lima e Rildo Pereira registram que a presente matéria exige quórum de votação de maioria absoluta, em seguida pontuou que é crime deixar déficit para gestões futuras. Terminado o primeiro expediente, iniciou as discussões, encerrada as discussões foi aberta a votação: 1<sup>a</sup> (primeira) votação do Projeto de Lei N° 014/2023 do Poder Executivo, foi APROVADO, com 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. E não havendo mais nada a deliberar a sessão foi encerrada as vinte horas e vinte e seis minutos.

  
Agvon Fortes Silva

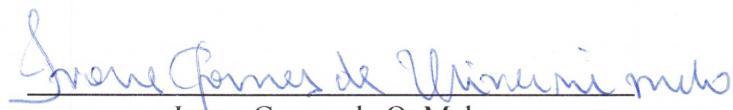
Presidente

  
Francisco Wagner. S. Barros

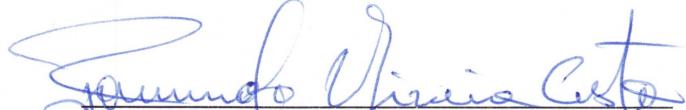
1º Presidente

  
Francisco das Chagas A. da Silva

1º Secretário

  
Ivone Gomes de O. Melo

2<sup>a</sup> Vice-Presidente

  
Raimundo Oliveira Costa

2<sup>o</sup> Secretário